

AUTO DE AVALIAÇÃO

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MATINHOS-PR

AUTOS Nº 0005284-42.2022.8.16.0116
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
EXECUTADO: ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA

Aos três (03) dias do mês de junho (06), do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025), por determinação da MMª Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, extraída dos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, vim eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, ao endereço constante, nesta Cidade e Comarca e ali sendo, após as formalidades legais, procedi a avaliação do seguinte bem descrito:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

LOTE DE TERRENO nº 06, da quadra J, da Planta PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS, situado no Município e Comarca de Matinhos - PR, com demais medidas e confrontações constantes na matrícula nº 21.756, do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos - PR.
Lote com 516,00 m², vago e sem acesso.

CONCLUSÃO FINAL:

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas condições que se encontra no dia de hoje.

Esclareço que para proceder a referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

